



IND 1789 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em. 12,5 / 2011

Pl. Luiz Roberto

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL –
NOVACAP A CONSTRUÇÃO DE
PASSEIO PÚBLICO NO CONJUNTO 1, 2
E 3 DA QUADRA 25 DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO PARK WAY –
RA XXIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a construção de passeio público no Conjunto 1, 2 e 3 da Quadra 25 da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade reiterar o pedido daquela população para que a NOVACAP implante calçadas definitivas e modernas nesta região, que há muito não conta com este serviço.

A medida visa atender antigas reivindicações de moradores e trabalhadores que transitam por aquela região. A situação atual de abandono não é capaz de oferecer conforto tampouco segurança para os que precisam se locomover ao longo desse conjunto.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1789/2011
Folha Nº 01 - out

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL - 10/MAR/2011 17:32